



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 164/2023**

**ALTERA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.065/2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Alterar o artigo 1º da Portaria 085/2023 para **incluir** Hiago Souza Oliveira na Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias celebradas entre o Município de São Mateus e as Organizações da Sociedade Civil, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo gestor das parcerias disciplinadas pela Lei Federal nº 13.019/2017 e Decreto Municipal nº 9.065/2017, alterado pelo Decreto nº 10.875/2019 no Município de São Mateus, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Duane Paixão Duarte  
Edilea Mota Mildeberg da Silva  
Edvaldo da Silva Clarindo  
Emanuel Pinheiro  
Francisco de Assis Rossi Batista Filho  
Graziela Santim Cardoso  
Graziele Ferreira Ribeiro  
Gustavo Henrique Negrís de Vasconcelos  
Isabel dos Santos Celestino Bento  
Jose Uranio Pereira Gomes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

...continuação Portaria nº 164/2023

Lucineia Bonela  
Hiago Souza Oliveira  
Maria da P. Zamprogno do Nascimento  
Maria Vieira Gomes Oliveira  
Micaela Scarpatti Jogaib Dutra  
Penelope Quintão Hemerly Soares  
Tagiany Lopes Huguinim Crespo  
Telma Souza Silva  
Victor Pertel Rissi  
Renilton de Souza Baleiro

**Art. 2º** – As demais disposições da portaria nº 085/2023 permanecem inalteradas.

**Art. 7º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14/03/2023.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,  
Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de março (03) do ano de  
dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**

Prefeito Municipal